



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

LEI Nº 250, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

**Ementa:** *Institui o sistema de concessão de diárias e fixa valores no âmbito do Município de Araçoiaba e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Araçoiaba

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica instituído o sistema de pagamento de diárias do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários e demais servidores da administração direta e indireta do Município de Araçoiaba, sempre que, temporariamente, se deslocarem do Município a serviço, estudos, cursos ou em desempenho de missão oficial, excetuando-se da presente Lei, as cidades de Carpina e Igarassu no Estado de Pernambuco.
- Art. 2º** O valor atribuído à diária destinar-se-á ao custeio de alimentação e pernoite, se for o caso, durante o período de ausência, nas condições do artigo que antecede e não será autorizado o pagamento de diárias para servidor que ausentar-se do Município no período da manhã com previsão de retorno antes do meio dia, o mesmo se aplicando aos casos em que a viagem acontecer após 12:00 horas, com previsão de retorno antes das 20:00 horas.
- Art. 3º** Os valores das diárias serão os fixados na "**Tabela de Valores de Diárias**", Anexo I, parte integrante desta Lei.
- § 1º** Os valores das diárias serão reajustados de acordo com Lei específica enviada pelo Poder Executivo Municipal.
- Art. 4º** Quando o deslocamento exigir despesas com hospedagem e as refeições do dia, a diária será concedida integral.
- § 1º** Entende-se por refeições do dia o almoço e/ou jantar, sendo o café da manhã considerado parte integrante do pernoite.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

- Art. 5º** A concessão de diárias será precedida de solicitação através do formulário "**Solicitação de Diárias**" de acordo com o **Anexo II**, parte integrante desta Lei.
- Art. 6º** As diárias pagas pelo Município, destinada a cobrir despesas com hospedagem e/ou alimentação, é dispensada a apresentação de comprovantes, sendo obrigatório a prestação de contas, que será apresentada ao Órgão de Contabilidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis após seu retorno à sede do Município, a qual será elaborada de acordo com o formulário "**Prestação de Contas de Diárias**", **anexo III**, parte integrante desta Lei.
- Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, constantes do Orçamento Geral do Município.
- Art. 8º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 9º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 130/2005, de 28 de março de 2005.

Gabinete do Prefeito de Araçoiaba, 20 de outubro de 2011.

**CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA**  
-Prefeito, em exercício-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**

**ANEXO I**

**TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS**

GRUPOS DE SERVIDORES		LOCALIDADES			
		Cidades da Zona da Mata Norte, Sul e Região Metropolitana de Pernambuco, exceto as cidades de Igarassu e Carpina	Cidades da região agreste de Pernambuco	Cidades do Sertão de Pernambuco e os Estados de Alagoas e Paraíba	Outros Estados da Federação
Prefeito, Vice-Prefeito e Presidente da Câmara	S/Pernoite	100,00	150,00	225,00	325,00
	C/Pernoite	200,00	300,00	450,00	650,00
Vereadores, Secretários e Assessores Especiais	S/Pernoite	75,00	100,00	150,00	225,00
	C/Pernoite	150,00	200,00	300,00	450,00
Outros Cargos Comissionados	S/Pernoite	40,00	75,00	100,00	175,00
	C/Pernoite	80,00	150,00	200,00	350,00
Demais Servidores	S/Pernoite	30,00	50,00	75,00	125,00
	C/Pernoite	60,00	100,00	150,00	250,00

Gabinete do Prefeito de Araçoiaba, 20 de outubro de 2011.

**CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA**  
-Prefeito, em exercício-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**

**ANEXO II**

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**

Nº \_\_\_\_\_

Unidade Orçamentária:		
Unidade Administrativa:		
Nome do Servidor:		
Cargo/Padrão:	CPF:	Matrícula:
Finalidade da Viagem:		
Local:	Período:	

SOLICITO DIÁRIA PARA O SERVIDOR ACIMA, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Refeição			
Pernoite			
Integrais			
Total Geral .....		R\$	

IMPORTA O PRESENTE BOLETIM DE DIÁRIAS EM R\$ \_\_\_\_\_

CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA SUPRA:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Titular da Unidade Administrativa

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário de Acordo

\_\_\_\_\_  
Titular da Unidade Orçamentária

Confirmação de Serviços extra-sede Local do Serviço	Período	
	De	A

CONFIRMO A PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) NO(S) LOCAL(IS) E PERÍODO(S) INDICADO(S).

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Titular da Unidade Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

ANEXO III

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

Servidor:	Cargo:	Unidade Administrativa:
-----------	--------	-------------------------

Período:

Data	Roteiro	Finalidade da Viagem	OBS

Débito	Valor	Crédito	Valor
Recebido da Prefeitura Municipal de Araçoiaba – PE, a importância abaixo para cobrir as despesas durante a minha estada no roteiro acima.		- Despesas realizadas durante minha estada no roteiro acima, a serviço.....R\$  Devolução.....R\$	
<b>Total.....R\$</b>		<b>Total.....R\$</b>	

Assinatura do Servidor

CONFIRMO A PRESTAÇÃO DE CONTA DO SERVIÇO(S) NO LOCAL(IS) E PERÍODO(S) INDICADO(S).

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Titular da Unidade Administrativa